



✓ INDICAÇÃO.

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.

Senhores Vereadores.

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e cópia ao Detru, solicitando adoção de providência para fins de que,

Sejam realizados estudos visando a possibilidade de implantação de faixa elevada de pedestres ou lombada e sinalização, na Rua Conrado Liebl, próximo ao número 3525, Bairro Serra Alta.

✓ JUSTIFICATIVA

Na referida rua, por conter muitas moradias e movimento, alguns moradores e usuários solicitam estudos a fim de implantar algum redutor de velocidade.

Segue excerto de mensagens enviadas por municípios.

Tem um bons anos pedindo de fazer uma lombada de travessa em frente aqui do mercado onde as crianças desce do ônibus da escola pois tem um fluxo grande de carro e caminhão nos horário de 12:00 e as 17:00 e as crianças e adolescentes não tem uma faixa para atravessar. Será que você consegue ver isso para gente aqui?

Rua Conrado liebl 3525.

Em frente ao mercado da vila

Os motivos pelos quais alegam o pedido se deve a questão de segurança, principalmente dos pedestres.

À disposição para maiores esclarecimentos!

São Bento do Sul, 10 de outubro de 2025

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH

Vereadora